




Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizada no dia 10 de Outubro de 2018, às 08h30min horas na sala de reuniões do CMP.

Aos dez dias do mês de outubro de 2018 às 08h:30m na sala de reuniões do CMP, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP conforme determina a Lei Complementar n.º 312, de 28 de setembro de 2018 e o Decreto n.º 3.991, de 23 de agosto de 2013 com as presenças dos (as) conselheiros (as): Fernando Evangelista da Silva, Bianca Oliveira Paiva Garcia, Jose Humberto Mariano, Meibb de Souza Santos Rodrigues Freitas, Karla Alves Rodrigues, Adriana Maria da Silva, Oberlin da Cunha Nogueira, Anderson Cleiton Ferreira de Paula, Ricardo Souza Manzi e Julimária dos Santos Sousa. O Presidente do CMP Fernando Evangelista da Silva cumprimenta a todos os conselheiros presentes, e verificando haver quórum conforme determina o Regimento Interno, dá por aberta a presente sessão. O Presidente do CMP Fernando Evangelista da Silva cumprimenta a todos os conselheiros presentes, e verificando haver quórum conforme determina o Regimento Interno, dá por aberta a reunião. Passando para o expediente da sessão, o presidente do CMP solicita a leitura das atas das reuniões ocorridas nos dias 19/09/2018 (primeira reunião) 19/09/2018 (segunda reunião) e 26/09/2018, que depois de lidas e achadas conforme, foram aprovadas por unanimidade dos conselheiros presentes. Dando prosseguimento à reunião, em seguida, abre espaço para comunicação dos conselheiros. O conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira destaca que com a aprovação da LC n.º 312, de 28/09/2018 a composição anterior do Comitê de Investimentos deixa de existir, sendo necessário conforme previsto na LC n.º 312 que o CMP nomeie os integrantes do Comitê de Investimentos. O conselheiro destaca ainda a importância da composição do comitê haja a necessidade de cumprimento da legislação pertinente aos investimentos do RPPS. O conselheiro Jose Humberto Mariano Sugere que sugere que seja editada uma resolução prorrogando o mandato do comitê anterior até que o regimento interno e a nomeação dos integrantes do novo comitê ocorra. Destacando ainda que o regimento interno do Comitê de Investimentos deverá ser editado pelo CMP. O conselheiro Oberlin da Cunha Nogueira destaca que é necessário que o CMP acompanhe o fluxo de rentabilidade e resgates de recursos das aplicações do Fundo II, pois apesar de a transferência de áreas, dos recursos da dívida ativa e do pagamento do parcelamento das contribuições patronais ainda não ter ocorrido, o pagamento dos benefícios das vidas que seriam transferidas ao Fundo já foi realizado com recursos do Fundo II. O conselheiro Jose Humberto Mariano destaca que irá elaborar requerimento à respeito da aplicação do LC n.º 312 e apresentar ao CMP na próxima reunião ordinária para que providências sejam tomadas pelo CMP visando a preservação dos recursos do IPSM. Caso o requerimento seja aprovado pelo plenário o conselheiro sugere ainda que seja aberto um processo formalizando o requerimento do CMP. Finalizando a reunião, foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos e, não havendo qualquer outra manifestação, deu-se por encerrada a reunião.



Fernando Evangelista da Silva



Adriana Maria da Silva





Oberlin da Cunha Nogueira

Jose Humberto Mariano

Bianca Oliveira de Paiva Garcia

Meibb de Souza Santos Freitas

Karla Alves Rodrigues

Julimária dos Santos Sousa

Anderson Cleiton Ferreira de Paula

Ricardo Souza Manzi